

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N° 004/2019**

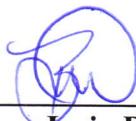
**PROJETO DE LEI N° 001/2019**, de autoria da Executivo Municipal, que **Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.**

Parecer do Relator

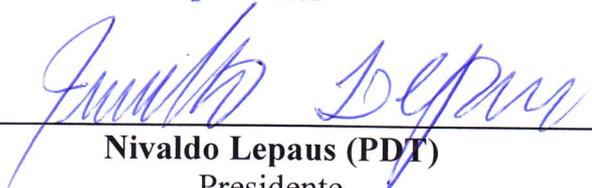
O projeto visa adequar os elementos de despesa necessários à execução orçamentária do município para o exercício de 2019, inserido o elemento de despesa cabível para continuar o pagamento da dívida contraída com a empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S.A em 31/12/2016, conforme "Termo de Confissão de Dívida" que está em anexo ao projeto de lei. Diante disso, não encontramos impedimentos legais e, a par disso, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO** em apreço.

Quanto ao mérito, deixamos sua análise para o soberano plenário.

Sala Augusto Ruschi, 02 de abril de 2019.



**Bruno Luiz Bridi (PDT)**  
Relator



**Nivaldo Lepaus (PDT)**  
Presidente



**Braz Braun (PPS)**  
Vogal